



**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 242/2017**

**De 23 de janeiro de 2017**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE  
FAVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, atestado médico em anexo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ALINE FAVERO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 23 de janeiro de 2017 e terminar em 21 de julho de 2017. Retorno em 22 de julho de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 23 de janeiro de 2017..

**JURANDI DELL OSBEL**  
*Prefeito Municipal*